



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 080/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- ***CLEIDE MARIA TEIXEIRA BARBOSA**, 30 dias a partir de 27 de Junho de 2019;
- ***ANA MARIA BERNARDO**, 05 dias a partir de 20 de Maio de 2019;
- ***CARLOS JOEL DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 25 de Junho de 2019;
- ***EDNAMARA SILVA VELOSO**, 13 dias a partir de 06 de Junho de 2019;
- ***DULCE DA CRUZ FERREIRA MACHADO**, 05 dias a partir de 20 de Maio de 2019;
- ***MARIA APARECIDA DA ROSA**; 15 dias a partir de 28 de Maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de Junho de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

